



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**  
**Pregão Presencial RP nº 038/2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 18 de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018**, processo administrativo nº 100/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **ITA MIXX-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, com sede à rua Almirante Alexandre, nº 320, Bairro: Gutierrez, Município: Belo Horizonte - MG, CEP: 30441-036 Telefone (31) 3333-5657, CNPJ nº 19.206.551/0001-34 neste ato representada por **WALDEMAR PINHEIRO SILVA JUNIOR**, CPF nº143.983.036-34, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Restaurante do Servidor, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
6	AMIDO DE MILHO PCT 500g- -	QUILO	2.600	R\$ 2,89	R\$ 7.514,00
19	COCO RALADO- úmido adoçado, embalagem de 01 kg, produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto.	QUILO	1.100	R\$ 16,39	R\$ 18.029,00
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS-Com vitaminas minerais e ricas em fibras. para consumo in natura ou em forma de vitamina, mingau, leite e iogurtes. Embalagem de 500 g a 1 kg. com data de fabricação no máximo 30 dias antes da data de entrega e prazo de validade com no mínimo 6 meses após entrega.-	QUILO	8.000	R\$ 5,29	R\$ 42.320,00

8 MB



79	GELATINA EM PÓ. PCT DE 1 KG,-Pó para preparo de gelatina com corante natural (Sabores: Morango, pêssego, uva, limão, maracujá) Embalagem contendo 1 kg do produto. Fabricação: O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial, ficha técnica assinada pelo técnico responsável.-	QUILO	800	R\$ 6,85	R\$ 5.480,00
84	MISTURA EM PÓ PARA BEBIDA LÁCTEA , VÁRIOS SABORES; PCT DE 01 KG - EXCLUSIVO A ME E EPP.- -MISTURA EM PO PARA BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE. Pacote 01 kg. Rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no orgao competente. MISTURA EM PO PARA BEBEIDA LACTEA SABOR MORANGO. pacote 01 kg. Rotulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no orgao competente.	PACOTE	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$118.343,00 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais)</b>					

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Y  
WJ



- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2018

  
THOMAS LAFETÁ ALVARENGA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA  
Thomas Lafetá Alvarenga  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas  
Mat.: 32753

  
WALDEMAR PINHEIRO SILVA JUNIOR  
ITA MIXX-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_